



Grupo da Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas

RECOMENDAÇÃO

Transmissão on-line das sessões da Assembleia de Freguesia

Na sessão de 27 de abril do ano transato foi aprovada uma nova versão do Regimento desta Assembleia que prevê, no seu artigo 16º, nº 4, que “as sessões podem ter transmissão on-line, assegurada pelos serviços e canais da Junta de Freguesia”.

Consideram os eleitos do PS na Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas, que aquela transmissão on-line reforça a transparência e permite que todos os nossos fregueses acompanhem os trabalhos e as decisões tomadas.

Quando da discussão do orçamento para o corrente ano foi garantido pelo Sr. Presidente do Executivo que estava orçamentado o investimento a realizar para permitir a transmissão on-line das sessões da Assembleia de Freguesia e a sua consulta em diferido.

No entanto, até ao momento, ainda não temos qualquer informação sobre a data de implementação do sistema que permita a transmissão on-line das sessões da Assembleia de Freguesia.

Assim, os eleitos do PS nesta Assembleia, recomendam a implementação urgente daquele sistema, desejavelmente já para a próxima sessão ordinária.

Lisboa, 24 de junho de 2024

Os eleitos do PS na Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas